

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 010/2023

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **Projeto de Lei Nº 036/2022 Aatoria do Poder Executivo que dispões sobre: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2013.”**

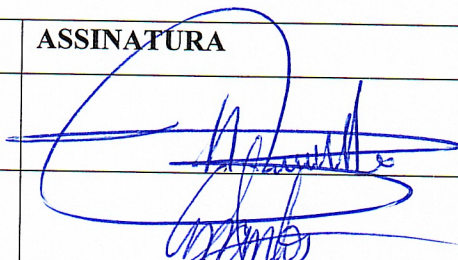
Trata-se de um ao **Projeto de Lei Nº 036/2022 Aatoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2013.”**

Este relator entende não haver indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade no projeto de lei em tela opinando **FAVORAVELMENTE**, por atender o Princípio da Constitucionalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 13 de março de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


MATHEUS GARCIA CARVALHO
RELATOR

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>		
Adezilda da Silva Santos – Membro	<input checked="" type="checkbox"/>		